



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.171/2025

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

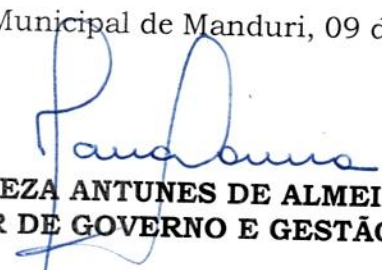
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhor **JOSÉ APARECIDO SANCHES**, portador da cédula de identidade RG 10.743.476 e CPF 826.806.638-53, servidor municipal, ocupante do cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL**, 30 (trinta) dias de **férias em gozo**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir de 14/07 a 12/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 09 de junho de 2025.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
EXPEDIENTE DA SECRETARIA